

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1106/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora, professora **Alessandra Gomes Duarte Lima**, Matrícula: nº **1520**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **076/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, no período de **14 a 18 de setembro de 2024**, tendo como finalidade participar do 29º CIAED – Congresso Internacional de Ensino a Distância da ABED, com o propósito de ficar a par sobre as últimas tendências relacionadas ao Ensino a Distância no Brasil e no mundo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.08.20
20:32:48 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 20 AGO 2024

Riane